

**Imprensa Oficial do Estado****53201 Imprensa Oficial do Estado**

R\$ 1,00

| FUNCIONAL        | PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS                 | TOTAL             | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos    | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Reserva de Contingência |
|------------------|--|-------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 22.122.1297-4534 | Operacionalização das Ações Administrativas              | 1.511.000         | 0                          | 0                       | 1.361.000                 | 150.000          | 0                     | 0                     | 0                       |
| 22.122.1297-4535 | Operacionalização das Ações de Recursos Humanos          | 4.343.598         | 4.015.598                  | 0                       | 328.000                   | 0                | 0                     | 0                     | 0                       |
| 22.122.1297-4668 | Abastecimento de Unidades Móveis do Estado               | 60.000            | 0                          | 0                       | 60.000                    | 0                | 0                     | 0                     | 0                       |
| 22.122.1374-6074 | Qualidade na Gestão Pública do Estado                    | 30.000            | 0                          | 0                       | 30.000                    | 0                | 0                     | 0                     | 0                       |
| 22.126.1377-6719 | Comunicação de Dados                                     | 88.000            | 0                          | 0                       | 80.000                    | 8.000            | 0                     | 0                     | 0                       |
| 22.128.1201-4098 | Desenvolvimento de Competências Profissionais            | 80.000            | 0                          | 0                       | 80.000                    | 0                | 0                     | 0                     | 0                       |
| 22.131.1364-2781 | Implementação de Ações de Publicidade                    | 50.000            | 0                          | 0                       | 50.000                    | 0                | 0                     | 0                     | 0                       |
| 22.131.1364-6703 | Implantação do Museu da Imprensa Oficial                 | 50.000            | 0                          | 0                       | 20.000                    | 30.000           | 0                     | 0                     | 0                       |
| 22.131.1364-6706 | Edição de Publicação                                     | 30.000            | 0                          | 0                       | 30.000                    | 0                | 0                     | 0                     | 0                       |
| 22.131.1364-6717 | Implementação do Banco de Leis e Decretos Estaduais      | 100.000           | 0                          | 0                       | 100.000                   | 0                | 0                     | 0                     | 0                       |
| 22.331.1201-6004 | Auxílio Alimentação                                      | 2.003.000         | 0                          | 0                       | 2.003.000                 | 0                | 0                     | 0                     | 0                       |
| 22.331.1201-6243 | Auxílio Transporte                                       | 90.000            | 0                          | 0                       | 90.000                    | 0                | 0                     | 0                     | 0                       |
| 22.661.1364-6440 | Implementação do Parque Gráfico, Editorial e Tecnológico | 3.595.362         | 0                          | 0                       | 1.843.350                 | 1.752.012        | 0                     | 0                     | 0                       |
| <b>Total</b>     |  | <b>12.030.960</b> | <b>4.015.598</b>           | <b>0</b>                | <b>6.075.350</b>          | <b>1.940.012</b> | <b>0</b>              | <b>0</b>              | <b>0</b>                |

**Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará****PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

**LEGISLAÇÃO BÁSICA****EMENTA**

Lei nº 7.290 de 24 de Julho de 2.009.

Altera a denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 08 de Agosto de 2.003 que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - Ipasep, e dá outras providências.

Lei nº 7.379 de 08 de Fevereiro de 2.010.

Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.439 de 14 Janeiro de 2.002, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde, e dá outras providências

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981.

Reorganiza a Previdência e Assistência Social, a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002.

Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS, e dá outras providências.

Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.

Modifica a denominação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que passa a denominar-se Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.

Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, e dá outras providências.

Lei nº 6.812, de 25 de janeiro de 2006.

Revoga dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.

Decreto-lei nº 183, de 24 de março de 1970.

Transforma o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará em Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e dá outras providências.

Decreto nº 2.809, de 31 de maio de 1983.

Homologa a Resolução nº 079, de 31 de abril de 1983, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

Decreto nº 2.739, de 16 de agosto de 1994.

Homologa a Resolução nº 058, de 8 de agosto de 1994, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.